

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 28/04/2026 DOE N. 12.139, PÁGINA 73

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 3948/2025**

**PROCESSO Nº 83.027.492-2025**

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a <b>Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Santa Irene do Quebracho</b> - CNPJ nº. 04.726.401/0001-84.
<b>Objeto:</b>	Termo de Fomento visando a aquisição de dois pulverizadores que permitirá melhorar o atendimento aos associados, possibilitando mais eficiência no controle de pragas e no manejo das pastagens e lavouras.
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
<b>Funcional Programática:</b>	<b>10.83206.20.606.2231.6234.0052</b>
<b>Fonte de Recursos:</b>	<b>025000001</b>
<b>Natureza de Despesa:</b>	<b>445042</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2026NE000376</b>
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016
<b>Vigência:</b>	05/05/2026 a 05/05/2027
<b>Data da Assinatura:</b>	05/05/2026.
<b>Assinam:</b>	<b>Fernando Luiz Nascimento – CPF ***.317.437-**, pela AGRAER e Luizinho Siqueira – CPF ***.356.601-**, pela Associação.</b>

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE ENCERRAMENTO E RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA CP Nº 001/2026 A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, em referência à Chamada Pública para Contratação de Operação de Crédito CP nº 001/2026, informa o encerramento do processo. Comunica-se aos proponentes e ao mercado em geral que, após a análise das propostas apresentadas, verificou-se o atendimento aos requisitos de habilitação e procedeu-se ao julgamento conforme os critérios objetivos previstos, considerando o custo efetivo total da operação e a estrutura de garantias ofertada. Após a aplicação da metodologia de pontuação definida no Termo de Referência, foi classificada em primeiro lugar a proposta que obteve a **maior nota final, de 19,87, restando declarada vencedora a instituição Banco Santander (Brasil) S.A.**

A MSGÁS agradece a participação e o interesse de todos os proponentes que apresentaram suas propostas. Campo Grande-MS, 05 de maio de 2026.

Ricardo Brandão Ferreira

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 063/2026  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 063/2026, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1	2020	2025	2	und	